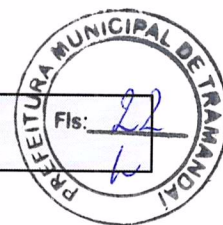


TERMO DE REFERÊNCIA - TR



Este Termo de Referência foi elaborado com base no Documento de Formalização de Demanda nº **06/2026** e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) correspondente, constituindo o instrumento orientador da contratação, estabelecendo condições, requisitos, critérios de execução, recebimento, medição, pagamento e gestão contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Descrição do Objeto

Contratação de serviços de computação em nuvem (Cloud Computing), contemplando a disponibilização de ambiente de Datacenter para transferência de infraestrutura, instalação, armazenagem e execução do Software de Gestão Pública e-Cidade (licença GPL) e seus aplicativos, utilizados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Regime Próprio de Previdência, com serviços contínuos de operação, manutenção, monitoramento e atendimento emergencial em regime 24x7, assegurando disponibilidade, segurança, integridade e rastreabilidade dos dados.

1.2. Descrição Detalhada dos Itens

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de computação em nuvem (IaaS) – ambiente de Datacenter virtual para hospedagem/execução do sistema e-Cidade e aplicativos correlatos, incluindo provisionamento de infraestrutura, armazenamento, rede, segurança, rotinas de backup, monitoramento contínuo e suporte técnico 24x7.	12 meses	R\$ 59.730,76	R\$ 59.730,76

Custo estimado total: R\$ 59.730,76 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

1.3. Prazos da Contratação

1.3.1. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura/ordem de início, admitida prorrogação conforme Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração de vantagem e interesse público.

1.3.2. Início da execução: até 5 (cinco) dias úteis após assinatura/ordem de início.

1.3.3. Implantação/Disponibilização do ambiente: até 10 (dez) dias úteis contados do início da execução, incluindo, no mínimo: criação de máquinas virtuais, configuração de armazenamento, ativação de monitoramento, implantação de rotinas de backup e disponibilização de painéis de gerenciamento.

1.3.4. Suporte: contínuo 24x7 durante toda a vigência, com atendimento conforme níveis de serviço (SLA) definidos contratualmente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é justificada pela necessidade de assegurar infraestrutura tecnológica adequada ao funcionamento contínuo do sistema de gestão pública municipal, que concentra dados e operações críticas das áreas contábil, fiscal, tributária, educação, saúde, folha de pagamento e transparência pública.

A manutenção do ambiente em nuvem com redundância, monitoramento, backup e suporte especializado é requisito indispensável para garantir continuidade do serviço público, segurança e integridade dos dados, mitigação de riscos de indisponibilidade e aderência a boas práticas de segurança da informação e às diretrizes da LGPD.

O ETP demonstrou que a solução baseada em computação em nuvem (IaaS) apresenta melhor relação entre robustez técnica, continuidade operacional e custo global, evitando investimentos elevados em infraestrutura própria e reduzindo riscos operacionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação contínua de serviços de computação em nuvem, na modalidade IaaS, com fornecimento de ambiente de Datacenter virtual dedicado para suportar a execução do sistema e-Cidade e seus módulos, abrangendo:

provisionamento de máquinas virtuais e recursos computacionais necessários (processamento e memória);

- disponibilização de armazenamento de alto desempenho para dados e aplicações;
- rede virtual isolada e mecanismos de proteção lógica (firewall/regras);
- monitoramento contínuo de disponibilidade, desempenho e eventos;
- rotinas automatizadas de backup, retenção e restauração (restore);
- suporte técnico especializado e atendimento a incidentes 24x7;
- painel de gerenciamento (dashboard) e relatórios operacionais.

A solução deve permitir integração com o ambiente municipal e continuidade das rotinas administrativas sem necessidade de alterações estruturais no sistema.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender integralmente aos requisitos técnicos, operacionais, de segurança, disponibilidade e gestão descritos a seguir. O descumprimento de requisito essencial poderá ensejar recusa técnica, exigência de adequação e/ou aplicação de sanções.

3.1. Requisitos de Infraestrutura (IaaS)

- provisionamento de máquinas virtuais para execução dos serviços;
- recursos de CPU/memória compatíveis com a carga operacional;
- armazenamento em discos de alto desempenho (preferencialmente SSD);
- volumes independentes para dados, banco de dados e backups;
- rede virtual isolada, com possibilidade de IP público quando necessário;
- possibilidade de escalabilidade (ampliação de recursos) mediante necessidade e ajuste formal.

3.2. Disponibilidade e Continuidade

- operação contínua 24x7;
- mecanismos de redundância lógica e tolerância a falhas;
- monitoramento ativo e atuação preventiva;
- procedimentos de contingência e recuperação.

3.3. Segurança da Informação e LGPD

- controle de acesso e autenticação;
- segregação lógica de ambientes;
- firewall virtual e proteção de rede;
- registro de logs e rastreabilidade de acessos;
- atualização de segurança e gestão de vulnerabilidades;
- medidas técnicas e administrativas compatíveis com a LGPD.

3.4. Backup, Retenção e Recuperação

- backups automatizados e regulares;
- retenção de versões e possibilidade de restauração;
- snapshots quando aplicável;
- procedimentos de recuperação de desastres;
- backups executados sem interrupção do serviço.

3.5. Monitoramento e Gestão

dashboard/painel de gestão com visualização de recursos, status, consumo, incidentes e eventos;

- relatórios operacionais periódicos;
- histórico de ocorrências e ações corretivas.



3.6. Suporte Técnico 24x7

- canal formal para abertura de chamados com número de protocolo;
- acompanhamento de status e registro das ocorrências;
- atendimento emergencial conforme SLA.

3.7. Compatibilidade

- compatibilidade com o ambiente de sistemas do Município, incluindo banco de dados, integrações e rotinas existentes;
- não exigir reescrita de aplicações para funcionamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado de forma contínua, por prestação de serviços mensais, compreendendo:

1. Provisionamento inicial do ambiente em nuvem;
2. Implantação/configuração de VMs, armazenamento, rede e segurança;
3. Operação assistida para estabilização pós-implantação;
4. Monitoramento contínuo, com detecção e resposta a incidentes;
5. Gestão de backups e testes de restauração quando demandados;
6. Suporte técnico 24x7 e atendimento emergencial.

A Contratada será responsável por todos os meios técnicos e operacionais, incluindo ferramentas e licenças de base necessárias ao funcionamento da infraestrutura (virtualização/monitoramento/backup/segurança), não sendo admitidas cobranças extras não previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada e fiscalizada pela Administração por meio de Gestor e Fiscal formalmente designados.

Compete ao Gestor do Contrato:

- acompanhar execução e conformidade contratual;
- conduzir comunicações formais e registros administrativos;



- avaliar relatórios e solicitações de ajuste.

Compete ao Fiscal do Contrato:

- validar tecnicamente a entrega mensal do serviço;
- verificar disponibilidade, rotinas de backup, relatórios e evidências;
- registrar ocorrências e propor medidas corretivas.

A Contratada deverá manter preposto para interlocução e atendimento às demandas.

GESTOR: THIESLEY DOS SANTOS BARROS

FISCAL: NATÁLIA FRANCO CAMPOS

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Medição

A medição será mensal, considerando a prestação efetiva do serviço e a disponibilidade operacional do ambiente, mediante apresentação de relatório técnico contendo, no mínimo:

- disponibilidade do período;
- incidentes e ações corretivas;
- evidências de execução de backup;
- consumo de recursos e ajustes realizados;
- chamados atendidos e tempos de resposta/solução.

7.2. Recebimento

Recebimento provisório (mensal): conferência documental e validação inicial do relatório.

Recebimento definitivo (mensal): aceite técnico após verificação de conformidade com requisitos (operacionalidade, backups, monitoramento, suporte e evidências).

7.3. Condições para Pagamento

- O pagamento somente será realizado após:
- prestação do serviço no período;
- aceite definitivo mensal pela fiscalização;
- liquidação regular da nota fiscal.



7.4. Prazo de Pagamento

Pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação no setor de contabilidade, conforme trâmites internos.

NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO (SLA) – DIRETRIZES

Os SLAs deverão constar do instrumento contratual, observando, no mínimo:

- atendimento 24x7 para incidentes;
- tempos máximos de resposta e atuação conforme criticidade (crítico/alto/médio/baixo);
- rotinas de backup com periodicidade definida e evidências;
- comunicação formal de incidentes e relatório de causa raiz quando aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada conforme procedimento aplicável à contratação, observadas as regras da Lei nº 14.133/2021, com exigência de compatibilidade técnica do produto ofertado com as especificações deste TR, além de habilitação jurídica, regularidade fiscal e inexistência de impedimentos.

O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica para fornecimento de imagem de alta resolução com as características exigidas, mediante apresentação de portfólio, atestados ou documentação equivalente, quando solicitado no procedimento.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da contratação é de R\$ 59.730,76, obtido por pesquisa de mercado e utilizado como referência para análise de vantajosidade e aceitabilidade do preço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 152 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
Proj./Atividade: 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURIDICA

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: 0 NÃO SE APLICA
Reduzido:
Reduzido: 7198



11. OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO OBJETO

A solução deverá ser plenamente compatível com o ambiente tecnológico municipal, garantindo operação plena do sistema e-Cidade e módulos, com segurança, redundância, backup, logs, painel de gestão e suporte 24x7, permitindo escalabilidade futura mediante ajuste contratual, sem custos adicionais não previstos.

THIESLEY DOS SANTOS BARROS
Responsável pela elaboração do TR

ANDREW CARVALHO PINTO
Secretário Municipal da Fazenda